



PORTARIA Nº 1636/2014

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Ata nº 002/2014 em razão do Pregão Presencial 155/2013 - PMU, com a empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.846.404/0001-40, que teve por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), deste Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 016/14, da Divisão de Alimentação Escolar, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da ata firmada em razão do Pregão Presencial 155/2013, que teve como vencedor a empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.846.404/0001-40, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2224, sala 01, centro, na cidade de Toledo - PR, CEP: 85.900-005, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2.º Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**, portador do R.G. n.º 32.473.287-9 e do CPF n.º 040.669.839-28, ocupante de carreira de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1636/2014

FI 02

b) Membro: **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, portador do R.G. n.º 7.872.771-3 e CPF n.º 007.312.379-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na ACESF – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários;

c) Membro: **MARIA TERESA CORREA**, portadora do R.G. n.º 1.785.418 e do CPF n.º 602.550.999-91, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

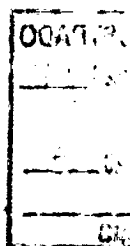
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Maio /2019
DE Nº 10.065
UMUARAMA, 09 / 05 /2019
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS